



Formosa do Oeste - PR

<u>Sumário</u>

ADITIVO	2
DECRETOS	2
EXTRATO CONVENIO	3
COMUNICADO	3
PORTARIA	4
ATOS DO LEGISLATIVO	,





ADITIVO

<u>1º TERMO ADTIVO – 10/09/2015</u>

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 025/2015

MODALIDADE PREGÃO Nº. 017/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 057/2015

Aos treze dias do mês de julho de 2016, pelo presente Termo, de um lado o MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ ROBERTO CÔCO, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.247.529-7-SSP-PR e inscrito no CPF. sob o N.º 589.300.609-78, residente e domiciliado na Rua Euclides Vieira Garcia, n.º 08, Conjunto Habitacional Manoela Ignácio Garcia, nesta cidade e comarca, e de outro lado à empresa A.T.M ALIMENTOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº.05.862.721/0001-24, com sede e foro na R. Alba Vieira, nº. 683, no Município de Cascavel, CEP nº. 85.818-630, Estado do Paraná, representada pelo Senhor ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA, brasileiro, Sócio Gerente, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.223555-1-SSP-PR e inscrita no CPF sob nº. 025.579.019-00, residente e domiciliada à Rua Plinio Salgado, n.º 579, Santa Luzia, CEP. 85.818-630, na cidade de Assis Chateaubriand e Estado do Paraná, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Conforme previsto na CLÁUSULA SEXTA – DOS REAJUSTES, item 6. 2, da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2015, LICITAÇÃO na MODALIDADE PREGÃO Nº. 017/2015, as partes resolvem fazer reajuste após comprovação de notas fiscais da CONTRATADA, o valor do item 03 do lote 04, passa a ser de R\$ 11,50 (onze e cinquenta reais), e o item n.º 42 do lote 04 o valor da ata passa a ser de R\$ 9,84 (nove reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Os demais termos e cláusulas da Ata ora em questão permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

JOSÉ ROBERTO CÔCO

Prefeito Municipal

CONTRATADA

A.T.M ALIMENTOS LTDA EPP

ALEXANDRE TOLOTTI DE MESQUITA

DECRETOS

DECRETO Nº 083/2016

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6°, da Lei Municipal nº 804/2015, de 09 de dezembro de 2015:

DECRETA:

Art. 1° – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2016, assim especificados:

0200-PODER EXECUTIVO

0205-Departamento de Educação, Cultura e Esportes

12.365.1400.2.015- Manutenção da Educação Infantil

104.01.01.00.00- Demais Impostos Vinc. A Educação Básica

1503-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas –P.Civil R\$ 22.000,00

0300-FUNDOS ESPECIAIS

0303-Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.036- Ação Estratégica de Agentes Comunitários de Saúde

303.01.02.00.00-15% dos Impostos

1068-31.90.13.00-Obrigações Patronais R\$ 2.000,00

10.304.1300.2.037-Programa de Vigilância Sanitária

303-01.02.00.00-15% dos Impostos

1093-31.90.13.00-Obrigações Patronais R\$ 4.000,00

T O T A L R\$ 28.000,00

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0202- Assessorias Diretas

04.122.1050.2.004- Manutenção das Assessorias Diretas

000.01.07.00.00- Recursos Ordinários Livres

064-33.90.35.00- Serviços de Consultoria R\$ 6.000,00



Conforme Lei 677-2012 09/03/2012



21/07/2016 Edição nº 74- Ano V

0205- Departamento de Educação, Cultura e Esportes

12.361.1400.2.011- Manutenção do Ensino Fundamental

104.01.01.00.00- Demais Impostos Vinc. A Educação Básica

342-33.90.47.-Obrigações Tributárias e Contributivas

R\$ 22.000,00

TOTAL R\$ 28.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand", 18 de julho de 2016.

José Roberto Coco

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 084/2016

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7°, da Lei Municipal nº 804/2015, de 09 de dezembro de 2015:

DECRETA:

Art. 1° – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2016, assim especificados:

0200-PODER EXECUTIVO

0205-Departamento de Educação, Cultura e Esportes

12.365.1400.2.015- Manutenção da Educação Infantil

104.01.01.00.00- Demais Impostos Vinc. a Educação Básica

1503-31.90.11.00- Vencimentos e Vantagens Fixas -P.Civil 33.000,00

TOTAL R\$ 33.000,00

Art. 2º - Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0200-PODER EXECUTIVO

0205-Departamento de Educação, Cultura e Esportes

12.365.1400.2.015 - Manutenção da Educação Infantil

104.01.01.00.00- Demais Impostos Vinc. a Educação Básica

464-33.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros-P.Fisica

R\$ 33.000,00

TOTAL R\$ 33.000.00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand", 18 de julho de 2016.

José Roberto Coco

Prefeito Municipal

EXTRATO CONVENIO

CONVÊNIO №. 001/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE/PR E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

DATA: 19/07/2016

OBJETO: O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em quatro parcelas de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais, sendo que as mesmas deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 05 dos meses de, Agosto e Novembro/2016 e Fevereiro e Maio/2017

DATA DE INICIO: 19/07/2016 **DATA DO TÉRMINO:** 18/07/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º. 339030090000 elemento de despesa - 987- Fonte: 987.

ASSINATURAS: Jose Roberto Coco - PREFEITO MUNICIPAL Natal Nunes Maciel - Presidente do Conselho Deliberativo do CONSÓRCIO

COMUNICADO

- COMUNICADO ref. Ao Processo Licitatório n.º 034/2016

Modalidade: PREGÃO Nº 025/2016

De acordo com o que estabele o art. 21, § 4º da lei 8666/93, a abertura deste processo licitatório passa a ser dia 27/07/2016 com protocolo para 13:45 hs e abertura 14:00 hs no mesmo local estabelecido no Edital.

Ficam mantidas as demais cláusulas do Edital.

Formosa do Oeste, 20/07/2016

José Roberto Côco

PREFEITO MUNICIPAL





PORTARIA

PORTARIA Nº178/2016

JOSE ROBERTO COCO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o funcionário Senhor. ROGER CONDE TISSIANI, portador do RG sob n ° 6.363.948-6-SSP PR ocupante de Cargo Efetivo de Auxiliar de Administração, para responder pela função de Coordenador e Gestor do Programa Bolsa Familia e Cadastro Unico.

Art. 2º Fica Concedido ao funcionário acima designada Função Gratificada FG-4, conforme Lei Municipal n $^{\rm o}$ 225/01, alterada pela Lei ~n $^{\rm o}$ 583/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 055/2013 de 06/02/2013

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 19 de julho de 2016

JOSE ROBERTO COCO

Prefeito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO



ATO N.º 11.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e ainda, em atendimento ao protocolado sob nº 140/2016,

RESOLVE:

CEDER para a Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, a sala de reuniões (plenário) da Câmara Municipal, no dia 22 (sexta-feira) de julho de 2016, a partir das 8h30min, para realização do Leilão nº 01.

Registre-se, afixe-se, publique-se e envie cópia a parte interessada.

Sala do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 4 de julho de 2016.

Miguel Ascencio Nabarro Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

ATON.º 12.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e ainda, em atendimento ao protocolado sob nº 149/2016,

RESOLVE:

CEDER ao Partido da República - PR, a sala de reuniões (plenário) da Câmara Municipal, no dia 27 (quarta-feira) de julho de 2016, a partir das 19 horas, para realização da Convenção Municipal para escolha dos candidatos ao pleito a ser realizado no próximo dia 2 de outubro.

Registre-se, afixe-se, publique-se e envie cópia a parte interessada.

Sala do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 18 de julho de 2016.

Miguel Ascencio Nabarro Presidente







CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

ATON.º13.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e ainda, em atendimento ao protocolado sob nº 147/2016,

RESOLVE:

CEDER ao Partido dos Trabalhadores - PT, a sala de reuniões (plenário) da Câmara Municipal, no dia 27 (quarta-feira) de julho de 2016, a partir das 20 horas, para realização da Convenção Municipal para escolha dos candidatos ao pleito a ser realizado no próximo dia 2 de outubro.

Registre-se, afixe-se, publique-se e envie cópia a parte interessada.

Sala do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 18 de julho de 2016.

Miguel Ascencio Nabarro Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

ATON.º14.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e ainda, em atendimento ao protocolado sob nº 148/2016,

RESOLVE:

CEDER ao Partido Democrático Trabalhista - PDT, a sala de reuniões (plenário) da Câmara Municipal, no dia 27 (quarta-feira) de julho de 2016, a partir das 21 horas, para realização da Convenção Municipal para escolha dos candidatos ao pleito a ser realizado no próximo dia 2 de outubro.

Registre-se, afixe-se, publique-se e envie cópia a parte interessada.

Sala do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 18 de julho de 2016.

Miguel Ascencio Nabarro Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 1/2016

Em análise ao processo de Inexigibilidade nº 1/2016, de 18 de julho de 2016, atendendo solicitação de TAC – Termo de Ajustamento de Conduta firmada com Ministério Público Estadual, no uso de suas atribuições o Presidente da Câmara Municipal de Formosa do Oeste – Paraná, RATIFICA o procedimento com amparo na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 25 Inciso I.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.640,00(oito mil e seiscentos e quarenta reais) anual, sendo R\$ 720,00(setecentos e vinte reais) pagos mensalmente referente atualização, atendimento e suporte técnico mensal e R\$ 3.000,00(três mil reais) pago em parcela única referente Treinamento básico e instalação de software novos adquiridos.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER A LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO, PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO NO USO DOS SOFTWARES DE OP OUVIDORIA PÚBLICA, OP OUVIDORIA PÚBLICA WEB e CM CONTROLE DE MATERIAIS.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATADO: GOVERNAÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ sob nº 00.165.960/0001-01, Ilhota – SC.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 19 de julho de 2016.

Miguel Ascencio Nabarro

Presidente

